

DECRETO Nº 2333, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, a partir do dia 30 do corrente mês e ano, o servidor **Cleiton de Freitas Leal**, do cargo em comissão – Secretário Municipal de Finanças e Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 28 de junho de 2012.

João de Freitas Leal
Prefeito